



## **EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADE: REFLEXÕES PARA ABORDAGENS INCLUSIVAS E SENSÍVEIS ÀS DIVERSIDADES**

Geysa Amaral Sá<sup>1</sup>

Antônio Carlos Santos Silva<sup>2</sup>

Gilvânia Oliveira Ferreira<sup>3</sup>

### **RESUMO**

Este artigo explora abordagens inclusivas e sensíveis às diferenças de gênero e sexualidade nas escolas. Aponta para abordagens que são essenciais, a fim de garantir que todos os alunos tenham acesso à educação inclusiva e respeitosa. A pesquisa foi realizada por meio de um levantamento bibliográfico em bases de dados acadêmicos, e, a partir dos resultados, foram selecionados e analisados qualitativamente periódicos, artigos, anuários, revistas, leis e outras fontes escritas relevantes. Os resultados da análise foram baseados nos seguintes eixos temáticos: os desafios da educação para a diversidade e para as relações de gênero e sexualidade na escola; os principais conceitos e ideias sobre gênero e sexualidade; a importância da educação para as relações de gênero e sexualidade; abordagens inclusivas e sensíveis às diferenças de gênero e sexualidade no ambiente escolar. Os autores concluem que, apesar dos muitos desafios enfrentados nesta abordagem, cabe aos educadores desempenharem um papel cuidadoso, considerando as diferenças, as questões de igualdade, identidade de gênero e orientação sexual dos seus educandos, a partir de práticas inclusiva e

---

<sup>1</sup> Graduada em Letras. Especialista em Gênero, Raça/Etnia e Sexualidade na Formação de Educadores pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB) Email: [geysaamaral@hotmail.com](mailto:geysaamaral@hotmail.com)

<sup>2</sup> Doutor em Ciências da Saúde. Professor do Departamento de Saúde II e ODEERE.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB. Email: [antonio.silva@uesb.edu.br](mailto:antonio.silva@uesb.edu.br)

<sup>3</sup> Graduada em Biologia. Mestranda em Relações Étnicas e Contemporaneidade – Linha 2 - Etnia, Gênero e Diversidade Sexual. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB/PPGREC. Email: [gilvania.o.f@gmail.com](mailto:gilvania.o.f@gmail.com)

sensível às diferenças de gênero e sexualidade, que são essenciais para garantir que a educação para a diversidade seja inclusiva e respeitosa.

**Palavras-Chave:** Educação, Gênero, Sexualidade, Diversidade, Escola.

## INTRODUÇÃO

A diversidade abrange a rica tapeçaria das diferenças humanas, incluindo, mas não se limitando a raça, etnia, gênero, status socioeconômico, idioma e habilidades (Dari, 2023). Essa complexidade de fatores demonstra como cada indivíduo contribui para a formação de uma sociedade mais diversificada e enriquecida por experiências variadas. De acordo com a autora, abraçar a equidade e a diversidade na educação não é apenas um ato de justiça social, mas também um catalisador para mudanças transformadoras. Isso promove ambientes de aprendizagem inclusivos onde todos os alunos possam realizar todo o seu potencial, resultando em uma sociedade mais equitativa e próspera.

O desafio da Educação para a Diversidade é derrubar barreiras de preconceito, discriminação e intolerância que corrompem o conceito de igualdade estabelecido na Constituição Federal de 1988, que reflete a transição de uma sociedade homogênea para uma sociedade diversa e heterogênea (Silvério, 2012). Apesar da diversidade ser um elemento constitutivo do processo de humanização, há uma tendência cultural de ressaltar valores próprios, gerando estranhamento ou rejeição ao diferente, o que pode levar ao etnocentrismo, xenofobia e racismo (Gomes, 2007).

Reconhecer as diferenças culturais no Brasil é essencial para entender as especificidades de gênero, raça/etnia, religião, orientação sexual e outros marcadores identitários que permeiam as relações sociais. Portanto, o objetivo deste estudo é explorar reflexões para uma abordagem inclusiva e sensível às diferenças identitárias, focando na problemática de gênero e diversidade sexual. Essa abordagem deve ser considerada nos currículos e nas práticas

escolares, visando desconstruir preconceitos, atitudes e valores discriminatórios a partir dos vieses da Educação das Relações de Gênero e Sexualidade.

## **METODOLOGIA**

A pesquisa foi realizada por meio de um levantamento bibliográfico em bases de dados acadêmicos como SciELO, Google Scholar, Biblioteca Virtual da CAPES, e, a partir dos resultados, foram selecionados e analisados qualitativamente periódicos, artigos, anuários, revistas, leis e outras fontes escritas relevantes.

Na busca utilizou-se as seguintes palavras-chave: educação, diversidade, gênero e sexualidade. A partir dos resultados da pesquisa, foram selecionados alguns periódicos e artigos que foram analisados de forma qualitativa. A análise foi realizada a partir de uma abordagem temática, identificando os principais conceitos e ideias abordados pelos autores. Desse material, produziu-se uma síntese integrativa, com destaque às reflexões teóricas mais recorrentes e necessárias sobre a temática, no que tange às abordagens inclusivas e sensíveis às diferenças de gênero e sexualidade.

## **RESULTADOS**

De acordo com Silvério (2012), a Constituição Federal de 1988 estabelece o conceito de igualdade, que deve ser preservado em todas as intervenções pedagógicas. A abordagem da diversidade sexual é um tema atual que necessita de uma ampla discussão nas escolas. É importante que haja o desenvolvimento de uma consciência crítica e de práticas pautadas pelo respeito à diversidade e aos direitos humanos.

A Educação para as Relações de Gênero e Sexualidade que anseia a “formação dos sujeitos de direitos e deveres para o pleno desenvolvimento da



cidadania, visando o respeito a si e aos pares” (BAHIA, 2019, p. 58), pode ser identificada como uma forma fundamental de combater os processos revestidos de caráter discriminatório e excludente de direitos que recai ao feminino, sobre homens e mulheres homossexuais, pessoas trans e travestis, pois a expressão das suas identidades de gênero e de orientações sexuais [...], vai de encontro aos referenciais legitimados pelos “padrões masculino, cristão e heteronormativo.” (LOURO, 2014, P. 37. Apud BAHIA, 2018, p. 57).

A partir dessa perspectiva ancorada no respeito, convém explorar algumas questões conceituais que podem ser desafiadoras para as sociedades humanas, que “com uma notável monotonia, sobrevalorizam a diferenciação biológica, atribuindo aos dois sexos funções diferentes (divididas, separadas e geralmente hierarquizadas) no corpo social como um todo” (MATHIEU, 2009, p. 104). De acordo com a autora, de modo geral, opomos o sexo, que é biológico, ao gênero que é social. Neste sentido, o conceito de gênero foi elaborado para evidenciar que o sexo anatômico não é o elemento definidor das condutas da espécie humana. Assim, a educação para a diversidade sexual deve abordar os aspectos biológicos, morfológicos, fisiológicos e anatômicos do sexo, bem como as complexidades da orientação sexual e identidade de gênero. Como observado pelo Supremo Tribunal Federal:

[...] o sexo é um termo científico que se refere aos aspectos biológico, morfológico, fisiológico e anatômico do ser humano (homem ou mulher, sexo masculino ou feminino, macho ou fêmea). A orientação sexual está ligada à questão da atração e do desejo sexual de um indivíduo em relação a outro(s) (heterossexualidade, homossexualidade e bissexualidade). A identidade de gênero, por sua vez, está relacionada aos aspectos psicológicos, sociais, culturais e históricos concernentes ao sexo, a como a pessoa se vê, como ela se autodefine e se identifica, podendo haver a coincidência entre as identidades de gênero e de sexo ou não (como no caso dos denominados transexuais) (BRASIL 2022, p. 69).



A diversidade de categorias de identidade ligadas ao gênero, à constituição corporal e à orientação sexual inscreve-se em uma hierarquia peculiar de valorização de determinados modelos de sexualidade, do que é visto como moral, saudável, legítimo e legal em termos de sexualidade e gênero, reforçando o ideal de sociedade que favorece marcos de uma tradição patriarcal. Barreto, Araújo e Pereira (2009, p. 15) afirmam que “além disso, ela se articula de modo complexo com outras hierarquias, como a de gênero, a étnico-racial, a de classe, a de origem social”.

Essas hierarquias, no entanto, não formam um sistema absoluto e todo poderoso. Há uma luta constante em torno do que é considerado padrão “normal”, à custa da estigmatização, degradação e mesmo criminalização da diversidade sexual. Nessa luta, o Movimento Feminista, o Movimento Negro e as Organizações de Mulheres Negras, e o Movimento LGBTQIA+ têm sido importantes protagonistas.

O sujeito contemporâneo, face às diversas identidades que constroem aquilo que ele é, enfrenta dificuldades no plano da representação política, sobretudo naquilo que diz respeito às questões de gênero (BUTLER, 2008). Uma matriz “masculinizante” impregnou o funcionamento das instituições, da qual a escola não escapa. Práticas educacionais, familiares e sociais que reproduzem estereótipos vinculados aos papéis femininos e masculinos na vida cotidiana condicionam os valores e direitos que regem a vida das crianças desde muito cedo (DUK, 2006, p. 87).

É fundamental compreender que em todas as classes sociais, as mulheres são vítimas de violência (física, psicológica, moral e sexual), e enfrentam dificuldades de acesso ao trabalho e à geração de renda, à escolarização e à participação na vida política. As distorções de oportunidade e progresso pessoal que a discriminação introduz nunca se resumem a apenas uma única dimensão de nossas identidades.

Para os mais afetados por práticas discriminatórias, são sempre as formas múltiplas e cruzadas de discriminação que criam a mais



intrincada, pegajosa, sufocante teia de privação, de negação de direitos, que por sua vez dificulta, prejudica, obstrui, oprime. [...] Identifica-se esses sistemas de discriminação como baseados, entre outras dimensões vitais, na origem racial ou étnica, nacionalidade, status migratório, idade, deficiência e status de minoria. Esses fatores[...]devem ser considerados ao acompanhar o progresso nos direitos das mulheres no contexto da Agenda de Desenvolvimento 2030 (United Nations, 2017).

As intersecções do machismo com o racismo e o sexismo nos apresentam, em números, quantas vidas são perdidas. E o debate escolar sobre masculinidades, com vistas a uma vivência social democrática e respeitosa é fundamental para mudar a realidade vigente no país.

No conjunto das conquistas político-sociais da atuação do Movimento LGBTQ+ (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros, queer e intersexuais), se enquadra a sensibilização da população de modo geral para as formas de discriminação por orientação sexual, e esses movimentos têm apontado a urgência de inclusão, no currículo escolar, da diversidade de orientação sexual, como forma de superação de preconceitos e enfrentamento da homofobia (DRCM-Manoel Vitorino, 2020).

Em resultados de estudos publicados pela ONU em 2020, a população de transexuais e travestis é a que mais sofre os impactos do estigma e da discriminação no Brasil, no que diz respeito a educação, trabalho, saúde e inclusão social. Neste sentido, os componentes curriculares e as áreas de conhecimento devem

articular em seus conteúdos a abordagem de temas abrangentes e contemporâneos que afetam a vida humana em escala global, regional e local, bem como na esfera individual. Temas como saúde, sexualidade e gênero, vida familiar e social, assim como os direitos das crianças e adolescentes, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90).



O olhar que lançamos às diferenças existentes entre nós, sejam elas de pertencimento à determinada classe social, gênero, raça, etnia ou orientação sexual, é cultural e socialmente estabelecido. A defesa dos direitos humanos supõe uma postura política e ética na qual todos/as têm igualmente o direito de ser respeitados/as e tratados/as com dignidade, sejam homens, mulheres, negros/as, brancos/as, indígenas, homossexuais, heterossexuais, bissexuais, travestis, transexuais (DRCM-Manoel Vitorino, 2020).

Implica a nós educadores, reconhecermos que o tema Relações de Gênero e Sexualidade permanecem sendo um desafio à comunidade escolar, estudantes e famílias, sobretudo na atualidade de extrema polarização e exaustiva exploração desse tema no cenário político. Contudo, devemos estar preparados para trabalharmos com meninos e meninas procedentes de diferentes contextos sociais e culturais a fim de garantir os direitos de todos, visando uma convivência justa e igualitária (DRCM-Manoel Vitorino, 2020).

Entretanto, a prática pedagógica nas escolas muitas vezes limita-se a discussões sobre sexualidade no âmbito da prevenção, em vez de promover uma educação abrangente que inclua os direitos humanos e a saúde sexual. Junqueira (2009) ressalta que a dificuldade das escolas em transcender esses limites e abordar questões como diversidade sexual, sexismo, misoginia, homofobia e racismo coloca os estudantes em situações de maior vulnerabilidade, tanto física quanto psicológica.

De acordo com Dari (2023), embora os educadores se esforcem para serem inclusivos, há o risco de "fragmentação" ou "isolamento" curricular, onde tópicos são ensinados de forma desconectada do contexto maior, como ocorre quando temas LGBTQ são abordados exclusivamente durante o Mês do Orgulho LGBTQ (junho). A autora argumenta que fragmentação adicional ocorre quando os educadores incluem apenas lésbicas ou gays, excluindo pessoas bissexuais e transgêneros, ou quando as aulas não representam a diversidade étnica, racial e outras formas de diversidade que existem entre os



indivíduos LGBTQ. Diante disso defendemos um currículo descolonizado, isto é, “currículo que vai além de atividades multiculturais superficiais, incorporando diversas fontes de conhecimento e epistemologias [...] Essas abordagens visam desafiar a reprodução do racismo na educação e promover maior justiça curricular e social” (Cavalcante & Marinho, 2019).

Compreendemos que não se faz uma educação de qualidade sem uma educação cidadã, uma educação que valorize a diversidade. Reconhecemos, porém, que a escola tem uma antiga trajetória normatizadora e homogeneizadora (que levava a crer que os/as estudantes transexuais, lésbicas, meninos e meninas deveriam se adaptar às normas e à normalidade) que precisa ser revista. Essa concepção de educação justificou e justifica, ainda hoje, o silêncio dos professores, mesmo que eles reconheçam a existência de discriminações dentro e fora da escola (Castro, 2005). A autor afirma ainda que os silêncios, no “currículo explícito e oculto”, vão se reproduzindo desigualdades. E resta aos alunos e alunas, senão a luta cotidiana para adaptar-se ao que esperam deles/as ou conformar-se com o status de “desviante”, ou reagir aos xingamentos e piadinhas e ameaças cotidianas dentro e fora dos muros escolares e configurar entre os indisciplinados (Castro, 2005), ou adaptar-se aos estereótipos que têm a propriedade de afetar a memória, a atenção, a codificação das informações, os afetos, a autoimagem, “o desempenho acadêmico” (Gaisie, 2020). E, por último, abandonar a escola. Appel e Kronberger (2012, apud Gaisi, 2020, p. 10) indicaram que os estereótipos incluem o baixo desempenho de subgrupos em certas tarefas cognitivas.

Para a abordagem da questão de gênero e sexualidade devemos assumir, diante da comunidade escolar, os limites das intervenções pedagógicas, que poderão variar entre escolas e, certamente, entre as etapas do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, assegurando que os objetivos estão sustentados não em ensinar sobre essa temática e suas polêmicas, como afirmam os discursos conservadores



mas em explorar algumas questões conceituais, no reconhecimento das diferenças e no respeito entre os indivíduos a despeito de qualquer que seja sua orientação sexual, no enfrentamento de práticas de discriminação, nos relatos mais frequentes dessas discriminações, de violências físicas e sexuais sofridas por mulheres e pessoa da comunidade LGBTQIAPN+, por uma “cultura de paz” que precisa ser desenvolvida na escola (DRCM-Manoel Vitorino, 2020).

É essencial que as escolas, em diálogo com as famílias, adaptem os currículos da Educação Básica para respeitar os ciclos de vida e ajustar as linguagens, metodologias e materiais didáticos. Isso deve ser feito para ajudar a comunidade escolar a construir conhecimentos e desenvolver habilidades, valores e atitudes que fortaleçam a autoestima, promovam a alteridade, autonomia, autocuidado, autoconhecimento e afetividade pessoal e entre pares, independentemente das identidades sexuais ou de gênero. Além disso, é importante reconhecer e combater a exploração sexual e as diversas formas de violência contra meninas e mulheres, especialmente negras e grupos LGBTQ+, incluindo feminicídio e homicídio dessa população (BAHIA, 2018).

E aos professores, nesse atual contexto de ausência de diálogo com os princípios democráticos, de ofensivas protagonizadas por muitos políticos conservadores, cabem empoderarem-se, pois todas as tentativas de limitá-los do direito de abordagem sobre gênero e sexualidade na escola são inconstitucionais, pois violam os princípios de igualdade de condições de acesso e permanência na escola, da não-discriminação e da liberdade de aprender e ensinar para a diversidade.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Em conclusão, o levantamento bibliográfico foi uma ferramenta importante para os resultados sobre a Educação para as Relações de Gênero e Sexualidade na Escola, onde foi possível observar que para a educação desempenhar seu papel crucial de inclusão às diferenças de gênero e

sexualidade, cabe aos educadores trilhar um caminho que respeite as sensibilidades e vulnerabilidades dos diversos grupos atendidos, considerando diferenças, questões de igualdade, identidade de gênero e orientação sexual dos educandos, questionando e desconstruindo as hierarquias e estereótipos que perpetuam a desigualdade.

Esse caminho exige uma postura firme contra discriminações e a rejeição de práticas pedagógicas que marginalizam os alunos. É fundamental reconhecer e enfrentar as múltiplas formas de opressão que atravessam a vida dos estudantes, especialmente aqueles das comunidades LGBTQIA+, mulheres e pessoas racializadas. Nesse percurso, é imperativo que os educadores se posicionem como agentes ativos na identificação de possíveis violações de direitos humanos daqueles que estão e estarão entre estudantes que frequentam suas salas de aula. O comprometimento com a defesa dos direitos das mulheres e dos sujeitos da diversidade sexual, deve ser vista como um compromisso inegociável, uma base sobre a qual se constrói a cidadania plena e o respeito mútuo.

## **REFERÊNCIAS**

BARRETO, Andreia; ARAÚJO, Leila; PEREIRA, Maria Elisabete. Gênero e diversidade na escola: formação de professoras/es em Gênero, Orientação Sexual e Relações Étnico-Raciais. Livro de conteúdo. Versão 2009. – Rio de Janeiro : CEPESC; Brasília : SPM, 2009

BAHIA. Secretaria da Educação. Documento Curricular Referencial da Bahia para Educação Infantil e Ensino Fundamental – Superintendência de Políticas para Educação Básica. União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação. Bahia Salvador: Secretaria da Educação, 2018. 468 p.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil [recurso eletrônico]. — Brasília: Supremo Tribunal Federal, Secretaria de Documentação, 2019. 577 p.

BRASIL. FBSP - Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Estatísticas. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/estatisticas/>. Acesso em 02 de agosto de 2023.



BRASIL. Gênero e diversidade na escola: formação de professoras/es em Gênero, Orientação Sexual e Relações Étnico-Raciais. Livro de conteúdo. Versão 2009. – Rio de Janeiro: CEPESC; Brasília: SPM, 2009.

BRASIL. Nações Unidas- Repensando masculinidades: especialistas sugerem boas práticas no enfrentamento à violência de gênero. Publicado em 18/12/2019. Disponível em: UNFPA Brasil | Repensando masculinidades: especialistas sugerem boas práticas no enfrentamento à violência de gênero.

BRASIL. Organização das Nações Unidas. População trans ainda é mais vulnerável ao estigma e à discriminação no Brasil. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/populacao-trans-ainda-e-mais-vulneravel-ao-estigma-e-a-discriminacao-no-brasil/>. Acesso em: 14 de agosto de 2023.

BUTLER, J. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. Trad. Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BUTLER, Judith P. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização, 2008.

CASTRO, M.G., Gênero e Raça: desafios à escola. In: SANTANA, M.O. (Org) Lei 10.639/03 – educação das relações étnicoraciais e para o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana na educação fundamental. Pasta de Texto da Professora e do Professor. Salvador: Prefeitura Municipal de Salvador, 2005.

CAVALCANTE, Valéria Campos; MARINHO, Paulo. A descolonização curricular em uma escola quilombola – Uma possibilidade de maior justiça curricular e social. Nome da Revista, v. 17, n. 3, Seção: Dossiê Temático: Em busca da justiça curricular: as possibilidades do currículo escolar na construção da justiça social, p. [páginas do artigo], 2019.

DARI, L. Diversity and Equity in Education: Fostering Inclusive Learning Environments. 31 de outubro de 2023.

DRCM - Documento Curricular Referencial Municipal. Conselho Municipal de Educação. Do parecer no tocante à apresentação e aprovação do DRCM de Manoel Vitorino – Bahia. Parecer normativo, CME nº 001/2020. Resolução Nº 01 de 23 de dezembro de 2020.

Duk, Cynthia. Educar na diversidade : material de formação docente. 3. ed. / edição do material Cynthia Duk. – Brasília : [MEC, SEESP], 2006.

GAISI, L. B. Moderating role of students'academic self-concept on gender, ethnic stereotypes and academic performance of senior high school students in tema. University of Cape Coast <https://erl.ucc.edu.gh/jspui>. Disponível em: GAISIE 2020.pdf (ucc.edu.gh). Acesso em 10 de out. 2023.

GOMES, N. L. Indagações sobre currículo: diversidade e currículo / [Nilma Lino Gomes]; organização do documento Jeanete Beauchamp, Sandra Denise

# **“ETNICIDADES, EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS: OLHARES PARA DIFERENTES TERRITÓRIOS”**

**XIX SEMANA DE EDUCAÇÃO DA PERTENÇA AFRO-BRASILEIRA**

**VI COLÓQUIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICAS**

**VI ENCONTRO DE RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA**

**VI FÓRUM DE EDUCAÇÃO: LEIS 10.639/03 E 11.645/08, GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL.**

**VI ENCONTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICAS**

**I FESTIVAL DAS ARTES: ANCESTRALIDADES EM MOVIMENTO**

**CANTINHO DO GRIÔ**

Pagel, Aricélia Ribeiro do Nascimento. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007. 48 p.

JUNQUEIRA, R. J. Homofobia nas Escolas: um problema de todos. Diversidade Sexual na Educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas / Rogério Diniz Junqueira (organizador). – Brasília: Ministério da Educação, 2009.

MARIANO, S. A. O sujeito do feminismo e o pós-estruturalismo. *Revista Estudos Feministas*, v. 13, n. 3, p. 483-505, 2005.

MATHIEU, Nicole-Claude. Sexo e gênero. In: HIRATA, H. et al (org.). *Dicionário Crítico do Feminismo*. Editora UNESP: São Paulo, 2009, p. 173–178.

SILVÉRIO, V. R.; TRINIDAD, C. T.. Há algo novo a se dizer sobre as relações raciais no Brasil contemporâneo?. *Educação & Sociedade*, v. 33, n. 120, p. 891–914, jul. 2012.

UNITED NATIONS. Gender discrimination, racial discrimination and women's human rights. 29 September 2017. Disponível em: Gender discrimination, racial discrimination and women's human rights | OHCHR. Acesso em: 10 de nov. de 2023.